



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 579/11**

**Contrato nº 557/2015**

Processo Administrativo nº 38.644/2015 - anexado ao 38.789/11 – Dispensa Licitatória - Locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA E LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO PÉROLA NEGRA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M do período.


Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 6.585.058 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 645.178.618-72, casado com **LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.173.233 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 196.533.428-86, ambos residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Angelo Martin, nº 240, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, **CARLOS EDUARDO COLENCI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 15.495.056 e inscrito no CPF sob nº. 090.053.798-12, com base no processo administrativo acima descrito, ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 11 de outubro de 2.011, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, com início em **05/10/2015 e término em 04/10/2016**, bem como reajusta o valor mensal da locação para R\$ 936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) com base na variação do IGP-M/FGV do período.

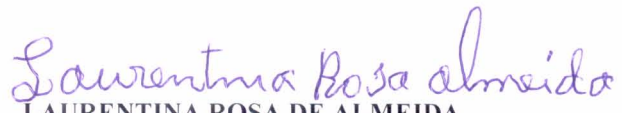
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias, de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

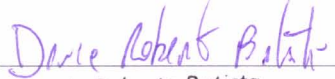
Botucatu, **15 DEZ 2015**

  
**CARLOS EDUARDO COLENCI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

  
**FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA**  
**LOCADOR**

  
**LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**  
**LOCADORA**

TESTEMUNHAS:

1.   
**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6

2.   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3